

ID: 8818A7E6D4994

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GB-PMA N° 075/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL N° 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, MARIA DAS DORES E SILVA II, CPF: 007.698.013-82 do cargo de Professora Classe "AEM" (Curso Ensino Médio) para Professora Classe "AE" (Curso de Especialização), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 08 de Abril de 2022.

Recebido: 
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos
02/05/2022

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 445, Q-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: F093EAF1AF7D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GB-PMA N° 077/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL N° 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, MARIA DO CARMO DE SOUSA MOURA, CPF: 006.444.973-43 do cargo de Professora Classe "AEM" (Curso Ensino Médio) para Professora Classe "AE" (Curso de Especialização), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Unidade Escolar da Zona Rural.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 08 de Abril de 2022.

Recebido: 
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos
Maria do Carmo de Sousa Moura
02/05/2022

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 445, Q-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: C9CEC8EBBF784

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GB-PMA N° 076/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL N° 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, CARLA ANDRÉIA MENDES SOUSA, CPF: 444.430.563-00 do cargo de Professora Classe "AEM" (Curso Ensino Médio) para Professora Classe "AE" (Curso de Especialização), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Unidade Escolar "José Tibúrcio do Monte" - Zona Urbana.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 08 de Abril de 2022.

Recebido: 
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos
02/05/2022
Carla Andréia Mendes Sousa

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 445, Q-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 19FF4A0E29A34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GB-PMA N° 078/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL N° 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, MARIA SEPÚLVEDA DO VALE, CPF: 280.980.468-00 do cargo de Professora Classe "AEM" (Curso Ensino Médio) para Professora Classe "AE" (Curso de Especialização), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Unidade Escolar "Mundico da Paz" - Zona Rural.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 08 de Abril de 2022.

Recebido: 
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos
Maria Sepúlveda do Vale
02/05/2022

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 445, Q-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.